

MENSAGEM Nº 22/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Cariré



Pela presente, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos nobres Edis, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O presente crédito se destina ao atendimento de despesas com serviços de ampliação, reforma e manutenção do Parque de Exposição Municipal, Dr. José de Sá, visando a realização de exposições e feiras de produtos agropecuários do nosso Município.

Por fim, esclarecemos que a cobertura desse crédito será proveniente de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias vigentes, assegurando que em nada vão comprometer as atividades dos respectivos setores em prol da população.

Contando que a presente propositura mereça acolhida nessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos sua apreciação pelos nobres Pares, nos termos da Lei Orgânica deste Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 26 de julho de 2017.



**Elmo Roberto Belchior Aguiar**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 23/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao vigente Orçamento do Município de Cariré para o fim que indica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cariré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento do Município de Cariré, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender despesas nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

<b>ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA</b>			
<b>01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
<b>10.01.20.608.2010.1044 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES</b>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
<b>Total do Projeto</b>		<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>
<b>10.01.20.608.2010.2097 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964 e serão demonstrados no decreto de abertura do referido crédito.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir no PPA 2014/2017 o referido projeto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré - CE, em 26 de julho de 2017.

  
Elmo Roberto Belchior Aguiar  
Prefeito Municipal

